



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Exmo. Sr.
Lindomar Rigato
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

Câmara Municipal de Sooretama	
Estado do Espírito Santo	
PROTOCOLO	
27 ABR. 2017	
Nº	320/2017
Ass:	

INDICAÇÃO Nº 48/2017

Indico na forma regimental, e, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja criada uma *Lei de Incentivo ao Esporte*.

JUSTIFICATIVA

A referida lei vai instituir uma política de Incentivo ao Esporte.

O objetivo da lei é possibilitar a concessão de auxílio para transporte e hospedagem, por parte do Município, para que atletas residentes e domiciliados no Município possam participar de competições esportivas nacionais e internacionais, nos segmentos do desporto de rendimento e desporto de participação de acordo com a Lei Federal nº 9.615/1998, de 24 de março de 1998, divulgando assim, o nome do Município.

O projeto servirá também como forma de incentivo para que os munícipes participem mais de atividades desportivas. Contribuindo para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde, na educação e na preservação do meio ambiente, bem como, obter resultados e integrar pessoas e comunidades do país e estas com as outras nações.

O referido Projeto tem como finalidade selecionar novos atletas e paratletas com comprovado potencial para representar o Município em competições Oficiais, como também seus treinadores ou atletas-guia, desde que, tenham reconhecida capacidade técnica e experiência esportiva que possam contribuir com a evolução do rendimento esportivo dos referidos esportistas.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Paulo Correa da Silva
Vereador